

# PROJETO DE LEI Nº 76/2011

## *Declara de Utilidade Pública a APANI - Associação de Pais e Amigos da Natação de Itaúna - APANI*

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação de Pais e Amigos da Natação de Itaúna - APANI**, entidade sem fins lucrativos fundada em 23 de março de 2009, registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Itaúna / MG sob o nº 16475, Livro AXI, fls 261v., e registrada no CNPJ sob o nº 10.854.343/0001-77, com sede e foro na Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Rua Dona Neca, 351, bairro Cerqueira Lima.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2011.

**Lucimar Nunes Nogueira**  
*Vereador*

*Apoiamento:*

## JUSTIFICATIVA

A APANI (Associação de Pais e Amigos da Natação de Itaúna) foi fundada no início de 2009, e desde então vem incentivando jovens itaunenses a praticar um dos mais completos e saudáveis esportes: a natação.

Integra a presente Justificativa uma cópia do Projeto “Um Mergulho no Futuro”, de iniciativa da APANI, que visa principalmente, entre vários outros objetivos, fomentar a prática da natação em Itaúna através da criação de uma Escolinha de Natação para crianças carentes.

O referido Projeto “Um Mergulho no Futuro” visa não apenas estimular a prática do esporte em si, mas também auxiliar na formação do caráter das crianças atendidas no projeto, por meio do exercício da disciplina, do respeito e da responsabilidade, entre outros valores. E para que esse e outros projetos promovidos pela APANI possam ser colocados em prática, é preciso que o Poder Público participe e, principalmente, ofereça subvenções à entidade.

Por esse motivo, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Itaúna, em 28 de junho de 2011.

**Lucimar Nunes Nogueira**  
*Vereador*

*Apoiamento:*

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tendo esta Comissão recebido em 03 de Agosto de 2011, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, e tendo se nomeado para atuar como relator no **Projeto de Lei 76/2011**, que “*Declara de Utilidade Pública a APANI – Associação de Pais e Amigos da Natação de Itaúna*”, de autoria do Edil Lucimar Nunes Nogueira, passo a expor abaixo o seguinte relatório.

### RELATÓRIO:

A APANI foi fundada no ínicio de 2009, e desde então através de seu belíssimo trabalho, vem incentivando jovens itaunenses a praticar a natação.

O supramencionado Projeto de Lei não conflita com a ordem legal e constitucional, estando portanto apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis.

### VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 05 de Agosto de 2011

**Alex Artur da Silva**

*Relator*

Acompanham o Voto do Relator os demais membros da Comissão:

**Gleison Fernandes de Faria**

*Presidente*

**Márcio José Bernardes**

*Membro*

**SMI**

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 76/2011, que, “**Declara de Utilidade Pública a APANI - Associação de Pais e Amigos da Natação de Itaúna**”, recebido por esta comissão no dia 09 de agosto de 2011, de autoria do vereador **Lucimar Nunes Nogueira**, de acordo com esta comissão está apto e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2011

**Anselmo Fabiano Santos**

*Relator*

*Acompanha o voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.*

Alex Artur da Silva  
*Membro/Presidente*

Gleison Fernandes de Faria  
*Membro*

*GVAFS(tob)*